



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0233800-25.2002.5.02.0312

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:06 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA JOSE DA SILVA, CPF: 132.260.808-30, exequente, e BIJOTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; EVANIR DE SOUZA, CPF: 064.341.838-52; HELVIO APARECIDO DE SOUZA, CPF: 881.948.178-20; JORGE ELOI RODRIGUES DE CAMPOS, CPF: 934.971.568-68; JURANDIR ALVES DE ANDRADE, CPF: 009.579.918-43 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 14,29% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 23.715 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ISABEL/SP, DE PROPRIEDADE DE JORGE ELOI RODRIGUES DE CAMPOS. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 54133307026501001, 54133307026501002 E 54133307026501000 (CONF. OF. DE JUSTIÇA). DESCRIÇÃO: Um lote de terreno situado nesta cidade de Santa Isabel, no loteamento denominado "Jardim Monte Serrat", sob nº 10 da quadra 15, contendo uma casa residencial nº 461/467 da Rua Prefeito José Basílio Alvarenga e no quintal dois cômodos com banheiro, mais dois cômodos com banheiro e mais três cômodos com banheiro, medindo 10,00m de frente para a referida Rua Prefeito José Basílio Alvarenga; medindo por um lado em divisas com o lote 9, 30,00m de comprimento; medindo nos fundos, em confrontação com os lotes 12 e 13, 12,50m de largura e medindo por outro lado em divisas com o lote nº 11, 30,50m de comprimento; encerrando uma área de 337,50m². Conforme certidão de Oficial de Justiça: "trata-se de imóvel do tipo residencial, que serve para moradia de diversas famílias, de padrão simples. Na frente, há um salão de cabeleireiro; ao lado direito, há um portão que dá acesso às pequenas residências ali dispostas de forma aglomerada, por meio de uma escada. Há uma construção residencial logo acima do salão, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e uma pequena sacada para a rua. Há outra construção residencial atrás da anterior, com dois cômodos e uma outra construção mais atrás também com dois cômodos. OBSERVAÇÃO: 1) Há ocupantes; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução: "o arrematante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, conforme dispõe o art.110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho". AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 14,29% DO IMÓVEL: R\$ 27.779,76 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Local dos bens: Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, 461, Santa Isabel/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 27.779,76 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.